

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.006097/2012-63, resolve

Nº 713 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DE FÁTIMA DE SA FONTES, matrícula SIAPE 336879, ocupante do cargo de Procuradora Federal do Quadro Suplementar, Categoria Especial, código da vaga 260444, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00412.001301/2012-51, resolve

Nº 714 - Conceder aposentadoria voluntária a CELSO RANGEL SUHETT, matrícula SIAPE 0210081, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 89492, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 23 de agosto de 2012

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2003, resolve autorizar o afastamento do país do servidor GERONIMO CAVALCANTI BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, em exercício na

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco, pelo período de 17/09 a 07/12/2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, em decorrência da licença para capacitação que ora lhe concedo para participar do curso "Intensive Spanish" na instituição *Expanish - Excellence, Education, Experience*, na cidade de Buenos Aires, Argentina (Processo nº 00215.000614/2012-18).

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2003, resolve autorizar o afastamento do país da servidora KÁTIA ELIANE BARBOSA GENTIL, Analista de Finanças e Controle, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência Social, da Diretoria de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho, pelo período de 29/09 a 28/10/2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, em decorrência da licença para capacitação que ora lhe concedo para participar do curso de "Lingua Espanhola" na instituição *Cursos Internacionales de la Universidad de Salamanca*, na cidade de Salamanca, Espanha (Processo nº 00190.015855/2012-97).

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2003, resolve autorizar o afastamento do país do servidor RODRIGO DE BONA DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, pelo período de 10/09 a 08/11/2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, em decorrência da licença para capacitação que ora lhe concedo, referente ao período aquisitivo de 27/06/2006 a 25/06/2011, para participar do curso de "Inglês Geral" na instituição *Kaplan International College*, na cidade de Nova York, Estados Unidos (Processo nº 00223.000402/2011-51).

JORGE HAGE SOBRINHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.824 - Art. 1º - Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 1.896, de 23 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 184, Seção 2, p. 4, de 25 de setembro de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.285, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. nº 122, Seção 2, p. 3, de 26 de junho de 2012, referente ao Processo nº 00190.033081/2009-81, ante as razões apresentadas no Memorando nº 24/2012/CPAD/CRG/CGU-PR, de 06 de agosto de 2012.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.825 - Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada mediante Portaria nº 423, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 3, de 1º de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetiva pela Portaria nº 1.317, de 28 de junho de 2012, publicada no D.O.U. nº 125, Seção 2, p. 6, de 29 de junho de 2012, referente ao processo nº 00190.016996/2011-46, ante as razões apresentadas no Memorando nº 07/2012/CPAD/CRG/CGU-PR, de 20 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES

DESPACHO DA MINISTRA

Em 24 de agosto de 2012

Processo nº. 00036.001162/2012-08. Afastamento do País da servidora SONIA MALHEIROS MIGUEL, matrícula SIAPE nº 1398889, Assessora Especial da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, código DAS 102.5, no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2012, incluindo trânsito, com ônus, para representar à Senhora Ministra de Estado Chefe desta Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República, no trigésimo quarto Período de Sessões da CEPAL, que será realizado na Cidade de El Salvador/San Salvador.

ELEONORA MENICUCCI

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.123 - **EXONERAR**,

JAYME CAMARGO DA SILVA, do cargo de Coordenador da Coordenação-Geral de Centros de Referência em Direitos Humanos do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101.3.

Nº 1.24 - **NOMEAR**,

MÁRCIA REGINA MENDES MELO, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação-Geral de Centros de Referência em Direitos Humanos do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101.3, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 1.125 - **NOMEAR**,

TÁSSIA RABELO DE PINHO, para exercer o cargo de Assessor da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República código DAS 102.4.

Nº 1.126 - **NOMEAR**,

SAMANDA ALVES DE FREITAS, para exercer o cargo de Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos, código DAS 101.4.

Nº 1.127 - **DESIGNAR**,

VANIA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Auxiliar, código GR I, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.128 - Art. 1º Designar VALÉRIA SPERANDIO RANGEL, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Acompanhamento de Programas da Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101.4, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto de 26 de junho de 2006, que cria o Comitê Nacional para a Prevenção e Controle da Tortura no Brasil - CNPCT, resolve:

Nº 1.129 - Art. 1º Designar, para compor o Comitê Nacional para a Prevenção e Controle da Tortura no Brasil - CNPCT:

I - CARLOS HENRIQUE ZIMMERMANN, como membro titular, em substituição a CARLOS EDUARDO DA CUNHA OLIVEIRA, e JULIANA DE MOURA GOMES, como membro suplente, em substituição a BRUNA VIEIRA DE PAULA, representantes do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA HUMANA

RESOLUÇÕES DE 23 DE AGOSTO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, com alterações proporcionadas pelas Leis nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971, e nº 10.683, de 28 de maio de 2003, esta última com a redação dada pela Lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010, dando cumprimento à decisão unânime do Colegiado em sua 209ª reunião ordinária, resolve: